



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04921 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2022 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.° 3368 de 26/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.365		Educacao Infantil		
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR		
12.365.1205.1067		CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>248</b>	<b>Obras e Instalações</b>		<b>1.248.162,67</b>
	<i>2.571.000.0000</i>	<i>Transf. Estado Ref. Conv. outros Rep.</i>		<i>1.248.162,67</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15		URBANISMO		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.1501.1040		CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA		
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>299</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>62.050,80</b>
	<i>2.710.010.0000</i>	<i>Transf. Especial Estados - Acordo</i>		<i>62.050,80</i>
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.310.213,47</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

1.310.213,47

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 5 DE JUNHO DE 2023

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL